



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025

AUTOR: Vereador Neném Almeida

ASSUNTO: "Dispõe sobre a disponibilização de diplomas e certificados em braille aos portadores de deficiência visual e dá outras providências".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 29 de maio de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025